

**ERRATA 01 DA NOTIFICAÇÃO Nº 09/2021 - FICHA TÉCNICA DE DEMANDA
GESTÃO DA GOVERNANÇA PARA A CADEIA DA MODA**

A Comissão Especial de Cadastramento e Credenciamento do Edital de Cadastramento e Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços de Consultoria com Metodologia de Terceiros, doravante denominado **EDITAL DE INOVAÇÃO ABERTA EM PRODUTOS E SERVIÇOS DO SEBRAE/BA**, no uso de suas atribuições, por meio da sua Presidente e demais membros da Comissão, vem informar a seguinte alteração na Ficha Técnica de Demanda do Produto “GESTÃO DA GOVERNANÇA PARA A CADEIA DA MODA”.

Onde se lê:

FORMATO DO PRODUTO	Oficina presencial e/ou a distância.
INDICADOR (ES) DE RESULTADO (ETAPA 4 - APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO)	<ul style="list-style-type: none"> • Índice de satisfação do cliente atendido $\geq 8,0$ (de 0 a 10); • Aplicabilidade $\geq 8,0$ (de 0 a 10); • Percepção do aprendizado $\geq 8,0$; • NPS $\geq 7,0$ (de 0 a 10); • Disponibilidade de pagamento pelo serviço, por parte do cliente atendido: Sim (sim/não).
CARGA HORÁRIA	12 horas (divididas em até 3 encontros).
PRAZO MÁXIMO	Até 45 dias.
ENTREGAS	Ata detalhada de cada encontro, contendo as contribuições das empresas e novas orientações oferecidas pelo instrutor (convergentes com as discussões realizadas), focando a implementação de boas práticas empresariais.

Leia-se:

FORMATO DO PRODUTO	Presencial e/ou <i>Online</i> (Remota). Instrutoria (atendimento coletivo): curso ou oficina.
INDICADOR (ES) DE RESULTADO (ETAPA 4 - APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO)	<ul style="list-style-type: none"> • Índice de satisfação do cliente atendido $\geq 8,0$ (de 0 a 10); • Aplicabilidade $\geq 8,0$ (de 0 a 10); • Percepção do aprendizado $\geq 8,0$; • NPS $\geq 70,0$ (de 0 a 100); • Disponibilidade de pagamento pelo serviço, por parte do cliente atendido: Sim (Sim/Não).
CARGA HORÁRIA	Variável (a ser informada pela empresa pleiteante).
PRAZO MÁXIMO	Variável (a ser informado pela empresa pleiteante).
ENTREGAS	Abordagem de questões relacionadas à gestão da governança corporativa para a empresa da cadeia da moda, a exemplo do controle, da qualidade e da efetividade da gestão, com foco na implementação de boas práticas empresariais.

Salvador/BA, 06 de maio de 2022.

Norma Lúcia Oliveira da Silva
Presidente da Comissão Especial de Cadastramento e Credenciamento do
Edital de Inovação Aberta em Produtos e Serviços do Sebrae/BA

**NOTIFICAÇÃO Nº 09/2021 - FICHA TÉCNICA DE DEMANDA
GESTÃO DA GOVERNANÇA PARA A CADEIA DA MODA**

A Comissão Especial de Cadastramento e Credenciamento do Edital de Cadastramento e Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços de Consultoria com Metodologia de Terceiros, doravante denominado **EDITAL DE INOVAÇÃO ABERTA EM PRODUTOS E SERVIÇOS DO SEBRAE/BA**, no uso de suas atribuições, por meio da sua Presidente e demais membros da Comissão, vem informar a publicação da Ficha Técnica de Demanda do Produto “GESTÃO DA GOVERNANÇA PARA A CADEIA DA MODA”.

DEMANDA DE PRODUTO	Gestão da governança para a cadeia da moda.		
ÁREA	Desenvolvimento setorial.	SUBÁREA	Indústria - Moda.
FORMATO DO PRODUTO	Presencial e/ou <i>Online</i> (Remota). Instrutoria (atendimento coletivo): curso ou oficina.		
OBJETIVOS	Capacitar os empresários do segmento da moda no desenvolvimento de ações integradas junto a outros empreendimentos e parceiros de mercado, a partir da estruturação e fortalecimento dos núcleos de governança local.		
BENEFÍCIOS	Ao final do atendimento espera-se que as empresas do segmento da moda atuem de forma mais integrada e complementar entre si e que percebam, durante a aplicação dessa estratégia, maior competitividade junto ao mercado.		
INDICADOR(ES) DE RESULTADO (ETAPA 4 – APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO)¹	<ul style="list-style-type: none"> • Índice de satisfação do cliente atendido $\geq 8,0$ (de 0 a 10); • Aplicabilidade $\geq 8,0$ (de 0 a 10); • Percepção do aprendizado $\geq 8,0$; • NPS $\geq 70,0$ (de 0 a 100); • Disponibilidade de pagamento pelo serviço, por parte do cliente atendido: Sim (Sim/Não). 		
CARGA HORÁRIA	Variável (a ser informada pela empresa pleiteante).		
PRAZO MÁXIMO	Variável (a ser informado pela empresa pleiteante).		
ENTREGAS	Abordagem de questões relacionadas à gestão da governança corporativa para a empresa da cadeia da moda, a exemplo do controle, da qualidade e da efetividade da gestão, com foco na implementação de boas práticas empresariais.		
BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO (ETAPA 3 – AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO)	Barema padrão do Edital - ANEXO VI		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	Não se aplica.		

Salvador/BA, 12 de abril de 2021.

Norma Lúcia Oliveira da Silva
Presidente da Comissão Especial de Cadastramento e Credenciamento do
Edital de Inovação Aberta em Produtos e Serviços do Sebrae/BA

¹ Quando se referirem a **valor numérico**: será considerada a média aritmética das notas atribuídas por todos os participantes (respondentes). No caso do **NPS**, o cálculo segue a metodologia específica.

Quando se referirem a **valor não numérico**: será considerado alcançado quando pelo menos 80% dos participantes (respondentes) indicarem o alcance.



PROTOCOLO DE ASSINATURA DIGITAL(S)

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por:

Assinado digitalmente por:

NORMA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA
32099720525
06/05/2022 17:28:25 BRT

A faint watermark of the SEBRAE logo is visible in the background.